



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **667** /2025/DLEG

Uruguaiana, 19 de julho de 2025.

À Senhora
Alice Maria da Fonseca
Rua Gen. Câmara, nº 1865, Centro
97500-283 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moçâo nº 226, ao Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e toda Igreja Metodista de Uruguaiana pela passagem do 121º Aniversário da Igreja. O presente pedido se dá pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 121 anos situada, tem sido relevante a nossa cidade.

2. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido, tais como: Apoio ao centro de reabilitação de adictos de drogas e álcool; Trabalho com grupos de adolescentes e jovens; Atividades para casais; Trabalho de apoio a crianças que semanalmente realizam refeições de baixa renda.

3. A Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Igreja Metodista de Uruguaiana, em favor de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente